Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 10/89 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICAREELI

ASSUNTO: PROTESTO PELO CORTE INDISCRIMINADO DAS ÁRVORES DA PRAÇA RUY BARBOSA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, seja inserido na ata de nossos trabalhos, um voto de protesto pelo corte indiscriminado das árvores da Praça Ruy Barbosa, que vem causando revolta no seio da população de Pompéia, que vê, nesse ato, crime contra a ecologia por parte de quem devia preservar o meio ambiente, ao invés de dar mau exemplo, como este. A remodelação e a construção de estacionamentos na Praça Ruy Barbosa devériam ser feitas com as árvores ali existentes.

Sala das Sessões,
Em 10 de outubro de 1989

Silvio Fernando de C.Chicarelli
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 10/10/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 1203/89
10/10/89

Diretor da Secretaria